



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº- 851 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.983

PROCESSO 30/83

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares à dotações orçamentárias, e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares até o valor de CR\$ - CR\$-8.030.000,00-(oito milhões e trinta mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	3.500.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	3.000.000,00-
420 - TRIBUTAÇÃO	
3111- Pessoal Civil.....	530.000,00-
610 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	1.000.000,00-
	<hr/>
TOTAL.....CR\$-	8.030.000,00-

ART. 2º) - Para cobrir os créditos adicionais suplementares abertos por esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o recurso proveniente do cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

330 - SERVIÇOS GERAIS	
3265- Juros de outras dívidas.....	993.669,07-
4210- Aquisição de imóveis e desapropriação.....	5.000.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA	
4120- Equipamentos e material permanente.....	2.036.330,93-
	<hr/>
TOTAL.....CR\$-	8.030.000,00-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

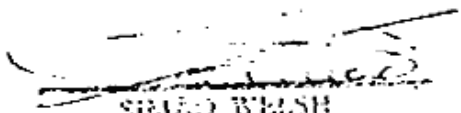
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-851 de 25/11/1983:

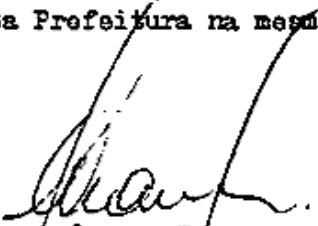
ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 25 de Novembro
de 1.983.


SÉRGIO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Resp. p/SECRETARIA: